



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	109/17
C.M.	9

OFÍCIO/SNJ Nº 0143/2017

Em 11 de maio de 2017

PROJETO DE LEI

133/17

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins.

A propósito, a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.540.000,00, para contratação de empresa dos serviços especializados, pelo período de 8 meses, dá-se pela necessidade de dotação insuficiente aprovada pela Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017.

Na dotação 14514, destinada para a despesa com mão de obra do Programa de Limpeza Urbana, foi aprovado um crédito orçamentário de R\$ 500.000,00, valor este, suficiente para somente a execução dos serviços pelo período de 4 meses do contrato já existente.

Na dotação 14515, destinada para a despesa com serviços de terceiros (materiais, equipamentos, veículos e máquinas e demais serviços afins) do Programa de Limpeza Urbana, foi aprovado um crédito orçamentário de R\$ 300.000,00, valor este, suficiente para somente a execução dos serviços pelo período de 4 meses do contrato já existente.

17:35 11/05/2017 003551 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	164/14
C.M.	9

Por fim, ressalta-se que, o valor do crédito referido será utilizado da seguinte forma:

1. Serviços de capina, raspagem e roçada, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e máquinas e demais serviços afins, custo mensal:

- Mão de obras: R\$ 146.952,66;
- Materiais, equipamentos, veículos e máquinas: R\$ 50.220,14;

2. Serviços de arborização com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e máquinas e demais serviços afins, custo mensal:

- Mão de obras: R\$ 60.470,23;
- Materiais, equipamentos, veículos e máquinas: R\$ 59.614,22;

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

133/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade		
15.452.072.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	2.540.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	1.660.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		880.000,0
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 005
PROC. 164/18
C.M.

02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.064	Drenagem Urbana		
17.512.064.2	Projeto		
17.512.064.2.091	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.095	Serviços de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltic	R\$	1.320.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.320.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.097	Construção de Canaletas de Concreto em Cruzamentos	R\$	120.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	006
PROC.	16474
C.M.	2

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Próprio	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



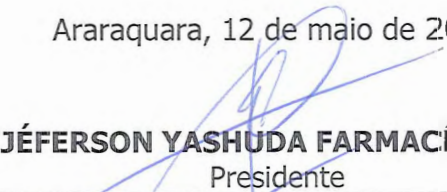
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **164** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Recebido nesta data: **11 MAI 2017**
Prazo para apreciação até:... **12 JUN 2017**
Araraquara, 11 de maio de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, 12 de maio de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, **16 MAIO 2017**
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador **Paulo**
Leandim
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, **16 MAIO 2017**
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 18:13
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0141.2017 - Analistas Daae.doc; OFÍCIOSNJ N 0142.2017 - Médicos do Trabalho.doc; OFÍCIOSNJ N 0143.2017 -Crédito Suplementar Capinagem.doc; OFÍCIOSNJ N 0144.2017 - Crédito Suplementar Coleta Domiciliar.doc; OFÍCIOSNJ N 0145.2017 -Crédito Adicional Especial Refrigeração Vigilância.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009
PROC. 164/17
C.M.

PARECER Nº

192

/17

Projeto de Lei nº 133/2017

Processo nº 164/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais e suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Deverão pronunciar-se sobre o assunto, respectivamente e nesta ordem: (i) a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; (ii) a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, **12 MAI 2017**

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 010
PROC. 164/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

115

/17

Projeto de Lei nº 133/2017

Processo nº 164/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAI 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 011
PROC. 164/17
C.M.

COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

PARECER Nº

016

/17

Projeto de Lei nº 133/2017

Processo nº 164/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

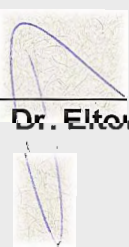
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAI 2017

Tenente Santana
Presidente da COSSBP


Toninho do Mel


Dr. Elton Negrini





FLS.	012
PROC.	164/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 113/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 133/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade		
15.452.072.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	2.540.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	1.660.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		880.000,0
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.064	Drenagem Urbana		
17.512.064.2	Projeto		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

17.512.064.2.091	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	700.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.095	Serviços de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltic	R\$	1.320.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.320.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.097	Construção de Canaletas de Concreto em Cruzamentos	R\$	120.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

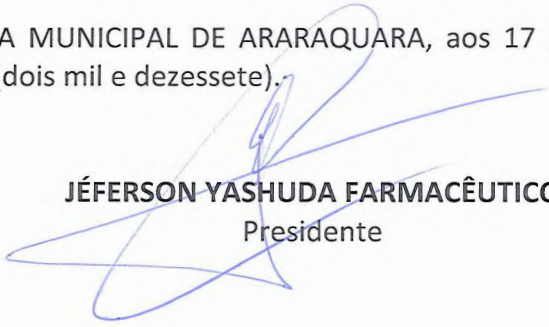
Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

FLS.	014
PROC.	164/12
C.M.	2

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	015
PROC.	164/17
C.M.	

Ofício nº 048/17-DL

Araraquara, 17 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara



Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/17	132/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 6.615, de 11 de setembro de 2007, e nº 7.982, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.
113/17	133/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
114/17	134/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
115/17	135/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	016
PROC.	164/17
C.M.	

OFÍCIO Nº 0929/2017

Em 23 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 113/17
Projeto de Lei nº 133/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.976, de 17 de maio de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 164/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

29 MAI 2017

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

16:15 26/05/2017 003793 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	012
PROC.	164/17
C.M.	9

LEI Nº 8.976

De 17 de maio de 2017

Autógrafo nº 113/17 - Projeto de Lei nº 133/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

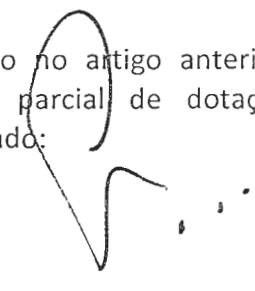
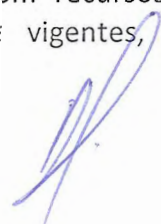
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de capina, raspagem, roçada e arborização urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos, máquinas e demais serviços afins, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade		
15.452.072.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	2.540.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	1.660.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	880.000,0
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

16:15 26/05/2017 003793 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 08
PROC. 164/12
C.M. 8

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.064	Drenagem Urbana		
17.512.064.2	Projeto		
17.512.064.2.091	Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.095	Serviços de Manutenção e Conservação do Sistema Viário	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		
26.782.067.2.096	Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltic	R\$	1.320.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.320.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.067	Sistema Viário – Conservação, Construção e Ampliação		
26.782.067.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	019
PROC.	16412
C.M.	Ⓟ


26.782.067.2.097	Construção de Canaletas de Concreto em Cruzamentos	R\$	120.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

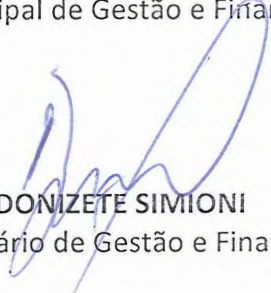
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 20/maio/17 - Ano 112 - Nº 120.